



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, Processo nº 218360/2022 – Acórdão de Parecer Prévio nº 256/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2021, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Prefeito Paulo Wilson Mendes, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 256/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela **Regularidade das Contas**.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 28 de março de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento

Geisa Aparecida Santiago

Relator

Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 218360/2022

ASSUNTO - Prestação de Contas do Prefeito Municipal

Prestação de Contas - 2021 - Prefeitura Municipal de Califórnia.

Interessado:- Prefeito: Paulo Wilson Mendes

I - DO RELATÓRIO

Os autos foram apresentados e instruídos, de acordo com a Instrução Normativa nº 169/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, que enviou à Câmara Municipal, através do ofício nº 140/2023-OPD-GP – Acórdão de Parecer Prévio nº 256/2022 – Primeira Câmara TCE-PR, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Califórnia - exercício financeiro de 2021, integrante dos autos do processo nº 218360/2022 - TCE-PR.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara do Município de Califórnia composta pelos Vereadores: **Presidente:- Paulo Sérgio Chileide, Relatora:- Geisa Aparecida Santiago e secretário:- Luis Antônio Domingues Neto**, procederam o exame de todo o conteúdo do referido Processo, principalmente a Instrução nº 5220/202, emitida pela Coordenadoria de Gestão Municipal, após examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e não foi constatado restrições e por esta razão opinaram pela aprovação das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal. Assim, como o parecer técnico do TCE-PR é pela aprovação das contas de 2021, sem menção a ressalvas, o que justifica também o nosso julgamento favorável das contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

II - DA CONCLUSÃO

Em vista do exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião, concordou com a decisão da Corte de Contas – TCE-PR, que exarou Acórdão de Parecer Prévio nº 256/2022 – Primeira Câmara TCE-PR, pela APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura do Município de Califórnia - apresentadas pelo Exmº. Sr. Prefeito – Paulo Wilson Mendes - relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Diante da análise dos autos e do teor do opinativo da unidade técnica do TCE PR, esta comissão se manifesta pela REGULARIDADE, da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021. Assim, apresenta o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 que;

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, Processo nº 218360/2022 – Acórdão de Parecer Prévio nº 256/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e dá outras providencias.

Após julgamento das Contas de 2021, do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, com a devida publicação do Decreto, que seja dado ciência ao Prefeito senhor Paulo Wilson Mendes, e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os registros devidos e as providencias atinentes, conforme regras legais e regimentais.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 28 de março de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento


Geisa Aparecida Santiago

Relator


Paulo Sérgio Chileide

Presidente


Luis Antônio Domingues Neto
Secretário